



**PARECER Nº 1270, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647, DE 2023**

De autoria do deputado Helinho Zanatta, o projeto em epígrafe objetiva denominar "Rodovia Prefeito Gentil Daun" a Rodovia SP 331, que interliga as Rodovias SP 264 e SP 349 à Rodovia BR 153.

Inicialmente, o projeto recebeu substitutivo na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por meio do qual teve a ementa e o artigo 1º modificados.

Na sequência do processo legislativo, o projeto foi aprovado conclusivamente pela Comissão de Transportes e Comunicações, na forma do texto substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assim sendo, o projeto deverá ter a seguinte redação final:

Denomina “Rodovia Prefeito Gentil Daun” o trecho da Rodovia SP 331 entre o km 165,000, no entroncamento com a Rodovia SP 294, e o km 206,532, no entroncamento com a Rodovia BR 153.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rodovia Prefeito Gentil Daun” o trecho da Rodovia SP 331 entre o km 165,000, no entroncamento com a Rodovia SP 294, e o km 206,532, no entroncamento com a Rodovia BR 153.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, propomos a redação final supra ao Projeto de Lei nº 647, de 2023.

Mauro Bragato – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO MAURO BRAGATO,
PROPONDO REDAÇÃO FINAL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator